

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020**

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE COLOMBO**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Edital nº 01/2019 do Concurso Público para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Colombo; no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Colombo, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005 e, no art. 37, inciso IV do Regimento Interno da Câmara, RESOLVE CONVOCAR os seguintes aprovados do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2019 para o provimento de cargos da Câmara Municipal de Colombo, publicado no Diário Oficial do Município de Colombo, em 23 de agosto de 2019, conforme anexo I, a comparecer no dia 24 de janeiro de 2020, das 08h às 12h, na Câmara Municipal de Colombo, Rua Francisco Busato, 8005 – Centro – Colombo – PR, munidos dos documentos para investidura de cargo constantes no anexo II.

Colombo, 10 de janeiro de 2020

**VAGNER BRANDÃO**

Presidente

**ANEXO I**

**AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA - SERVIÇO DE  
ZELADORIA**

| Classificação | Nome                            | Data de Nascimento |
|---------------|---------------------------------|--------------------|
| 1º            | Davi Fernandes Junior           | 24/04/2000         |
| 2º            | David Pontes Morais De Oliveira | 03/04/1992         |
| 3º            | Fabiano Zampiere                | 28/04/1972         |

**TÉCNICO GESTÃO LEGISLATIVA**

| Classificação | Nome                       | Data de Nascimento |
|---------------|----------------------------|--------------------|
| 1º            | Fernanda Caroline Ribeiro  | 12/12/1981         |
| 2º            | Paulo Henrique Krensiglova | 25/03/1999         |
| 3º            | Daniela Krause             | 08/04/1988         |
| 4º            | Felipe Pinheiro Da Silva   | 26/02/1991         |
| 5º            | Talita Otani               | 16/08/1982         |

**TÉCNICO GESTÃO LEGISLATIVA – PCD**

| Classificação | Nome                  | Data de Nascimento |
|---------------|-----------------------|--------------------|
| 1º            | Anderson José Mafaldo | 17/03/1979         |

**TÉCNICO GESTÃO LEGISLATIVA - AFRO-BRASILEIRO**

| Classificação | Nome                    | Data de Nascimento |
|---------------|-------------------------|--------------------|
| 1º            | Dabata Elinis Fernandes | 16/09/1990         |

**ANEXO II**

O candidato deverá entregar os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- d) Extrato do Cartão do NIS (PIS/PASEP), retirado na CEF;

- e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
  - f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico
  - g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
  - h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
  - i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
  - j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
  - k) Comprovante de Residência (emitido há no máximo trinta dias);
  - l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no edital 01/2019;
  - m) Certidão Negativa de antecedentes criminais Federal;
  - m) Certidão Negativa de antecedentes criminais Estadual dos estados nos quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos;
  - n) 02 (duas) foto 3x4 recente;
  - o) Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver.
  - p) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992. (A declaração poderá ser preenchida no momento da entrega dos demais documentos, em modelo fornecido pela Câmara Municipal de Colombo, porém o candidato deverá ter todas as informações necessárias em mãos)
  - q) Declaração de que não acúmulo de cargos públicos. (A declaração poderá ser preenchida no momento da entrega dos demais documentos, em modelo fornecido pela Câmara Municipal de Colombo, porém o candidato deverá ter todas as informações necessárias em mãos)
- Os atestados apresentados deverão estar dentro do período de validade da convocação.

**Publicado por:**  
Marcelino Scrok  
**Código Identificador:**55CF9FF2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2020. Edição 1925  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>